



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 475, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.4.2010.

ANEXO I

Projetos	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Camaçari IV, em 500/230 kV, compreendendo: I - construção da Subestação Camaçari IV, em 500/230 kV; II - instalação de sete Autotransformadores Monofásicos de 500/230 Kv; III - instalação de dois Módulos de Interligação de Barras em 500 kV; IV - instalação de um Módulo de Interligação de Barras em 230 kV; V - instalação de dois Módulos de Entrada de Linha em 500 kV; VI - construção do Seccionamento da Linha de Transmissão Jardim - Camaçari II, em 500 kV, formando dois circuitos simples, com 0,5 km de extensão; e VII - adequações nas respectivas Entradas de Linha nas Subestações Jardim e Camaçari II.
Tipo	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Aviso de Homologação e Adjudicação do Leilão nº 05/2009-ANEEL, de 19 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estado da Bahia.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.006579/2007-94, 48500.003834/2009-17 e MME nº 48000.000598/2010-43.